ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

Fixa Comissão e Gratificação dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.-

VERNO WILKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E C R E T A R

Art. 1º - É fixado em Cr$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa cruzeiros) mensais a Comissão do Técnico em Contabilidade e Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores.-

Art. 2º - É fixado em Cr$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa cruzeiros) mensais a Gratificação da Secretária Executiva e/ Diretora do Expediente desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor retroativamente a / partir de 1º de março de 1979, revogadas as disposições / em contrário.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, aos 27 de março de 1979.-

Verno Wilke

Presidente